



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2017-SEMG.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2017 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COM A EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, com sede nesta cidade, à Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 17.349.848/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, **Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho**, nomeado pelo Decreto Nº001/2017, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém – PA.

CONTRATADO: EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.227.436/0001-20, endereço comercial Trav. Professor José Augustinho, nº 500, Bairro Santíssimo, CEP: 68.010-230, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por seu representante legal Sr. Evilásio Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 3726169 SSP, e CPF/MF nº 357.386.932 - 72, residente e domiciliado na Trav. Professor José Augustinho, nº 500 CEP Nº68.005-460, Bairro Santíssimo, na cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

Firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente à Carta Contrato Original nº 017/2017-SEMG, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 13/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato até dia 21/03/2018.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com as seguintes dotações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

13.392.0006.2075 – Apoio e incentivos às manifestações culturais

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extato, no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº001/2017
CONTRATANTE

Evilásio Diniz da Silva
E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS
MUSICAIS - ME
CNPJ nº 08.227.436/0001-20
CONTRATADA